PROJETO DE LEI Nº 301/2025

Institui e inclui o evento "MegaRock" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Valentina

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos de Foz do Iguaçu o evento denominado "MegaRock", a ser realizado, preferencialmente, anualmente, no mês de julho, com local e programação definidos pela organização do evento, em parceria com o Poder Público Municipal.

Art. 2º O evento "MegaRock" tem por objetivo promover a cultura musical e artística, fomentar o turismo cultural, incentivar bandas locais e regionais de rock e estilos correlatos, bem como fortalecer o setor cultural e econômico do município.

Art. 3º O evento "MegaRock" tem como objetivos:

I – promover a cultura musical no Município de Foz do Iguaçu, valorizando o gênero rock e suas expressões contemporâneas;

II – incentivar e divulgar artistas e bandas locais e regionais, estimulando a produção musical independente;

III – fomentar o turismo cultural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município;

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3763-ED7F-A350-ABD0 e informe o código 3763-ED7F-A350-ABD0

IV – fortalecer a cadeia produtiva da música, integrando artistas, produtores e empreendedores culturais;

V – democratizar o acesso à cultura, promovendo eventos gratuitos ou de caráter público;

VI – estimular a economia criativa, gerando oportunidades de trabalho e renda;

VII – valorizar os espaços públicos como locais de convivência, arte e cidadania;

VIII – promover a imagem de Foz do Iguaçu como cidade plural, criativa e culturalmente ativa;

IX – fomentar a integração social e o protagonismo juvenil por meio da música e da cultura alternativa.

Art. 4° O evento poderá ser realizado em parceria com entidades culturais, produtores independentes, associações artísticas e empresas privadas, com vistas à valorização da cena musical independente e à integração de artistas locais.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3763-ED7F-A350-ABD0 e informe o código 3763-ED7F-A350-ABD0

JUSTIFICATIVA

A proposta de inclusão do evento “MegaRock” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu fundamenta-se na necessidade de reconhecimento e fortalecimento das manifestações culturais locais e regionais, bem como na promoção do direito constitucional de acesso à cultura, à arte e ao lazer. O “MegaRock”, criado em 2018, consolidou-se como um dos principais festivais de música alternativa do Oeste do Paraná, reunindo bandas independentes, artistas consagrados e um público diverso que contribui diretamente para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico do município.

O reconhecimento oficial do festival representa um passo importante para a consolidação de políticas públicas de cultura e turismo. Eventos dessa natureza geram expressivos impactos econômicos e sociais, movimentando a rede hoteleira, o comércio, os serviços de alimentação, transporte e produção técnica, além de gerar emprego e renda temporária. Assim, o “MegaRock” se configura como um vetor de fomento à economia criativa, setor estratégico para o desenvolvimento sustentável e para a ampliação das oportunidades de trabalho no campo cultural.

Além dos impactos econômicos, o evento desempenha papel essencial na formação de público e na valorização dos artistas locais, proporcionando espaço de visibilidade e profissionalização para músicos, produtores e técnicos de som. Também estimula a integração social e o protagonismo juvenil, ao promover um ambiente de convivência, cidadania e expressão artística, especialmente voltado à juventude que encontra na música um canal de pertencimento e de construção de identidade.

A institucionalização do “MegaRock” como evento oficial do calendário municipal não cria obrigação de repasse financeiro automático, mas permite que o Poder Executivo, dentro de suas possibilidades orçamentárias e administrativas, estabeleça parcerias com entidades culturais, empresas privadas e instituições públicas para garantir apoio logístico, cessão de espaços e promoção da iniciativa. Tal medida está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com as boas práticas de governança pública, ao prever o uso racional e transparente dos recursos.

Portanto, a inclusão do “MegaRock” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu é medida de interesse público e caráter estratégico, pois integra cultura, turismo, economia e cidadania em um mesmo instrumento de política pública. A iniciativa promove o reconhecimento de um evento já consolidado, assegura sua continuidade e cria base legal para o seu desenvolvimento sustentável, reafirmando o compromisso do Poder Público com a cultura, o lazer e o bem-estar social da população iguaçuense.

Diante de todo o exposto, conclui-se que o presente Projeto de Lei atende aos princípios da legalidade, eficiência e promoção do interesse coletivo, devendo, portanto, receber a aprovação desta Casa Legislativa, em benefício do fortalecimento da cultura e da identidade de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3763-ED7F-A350-ABD0 e informe o código 3763-ED7F-A350-ABD0

ATA DA REUNIÃO AMPLIADA PARA DISCUSSÃO DA INCLUSÃO DO EVENTO "MEGAROCK" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, nas dependências do Teatro Barracão, realizou-se a Reunião Ampliada com o objetivo de discutir e deliberar sobre a proposta de institucionalização e inclusão do evento "MegaRock" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu. A reunião foi conduzida pela Vereadora Valentina Rocha, com a presença de representantes do setor, produtores culturais, músicos locais e membros da sociedade civil organizada. Após a abertura dos trabalhos, a Vereadora destacou a importância da pauta, ressaltando que o evento "MegaRock", criado em 2018, vem se consolidando como um dos principais festivais de música alternativa da região, promovendo a cultura, o turismo e a economia criativa local. Em seguida, foi feita uma apresentação histórica e técnica do evento, mencionando suas edições anteriores, público médio, artistas participantes, impactos econômicos e parcerias estabelecidas. Foram registrados os seguintes principais pontos discutidos: **1)** A relevância do "MegaRock" para o fortalecimento da identidade cultural e da cena musical de Foz do Iguaçu; **2)** O potencial do festival para atrair turistas e movimentar a economia local; **3)** A necessidade de apoio institucional e logístico do Poder Público Municipal; **4)** A importância de garantir que o evento mantenha caráter democrático, acessível e voltado à valorização de artistas locais e regionais e **5)** A proposta de incluir o evento no Calendário Oficial de Eventos, assegurando sua continuidade anual e reconhecimento oficial. Após as manifestações, foi apresentada e colocada em discussão a minuta do Projeto de Lei que "Institui e inclui o evento 'MegaRock' no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências". A proposta recebeu apoio unânime dos presentes, sendo deliberado que o texto será encaminhado à Câmara Municipal para apreciação e tramitação legislativa, com subscrição da Vereadora Valentina Rocha, na condição de proponente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 21 horas, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos(as) participantes abaixo relacionados(as).

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3763-ED7F-A350-ABD0 e informe o código 3763-ED7F-A350-ABD0

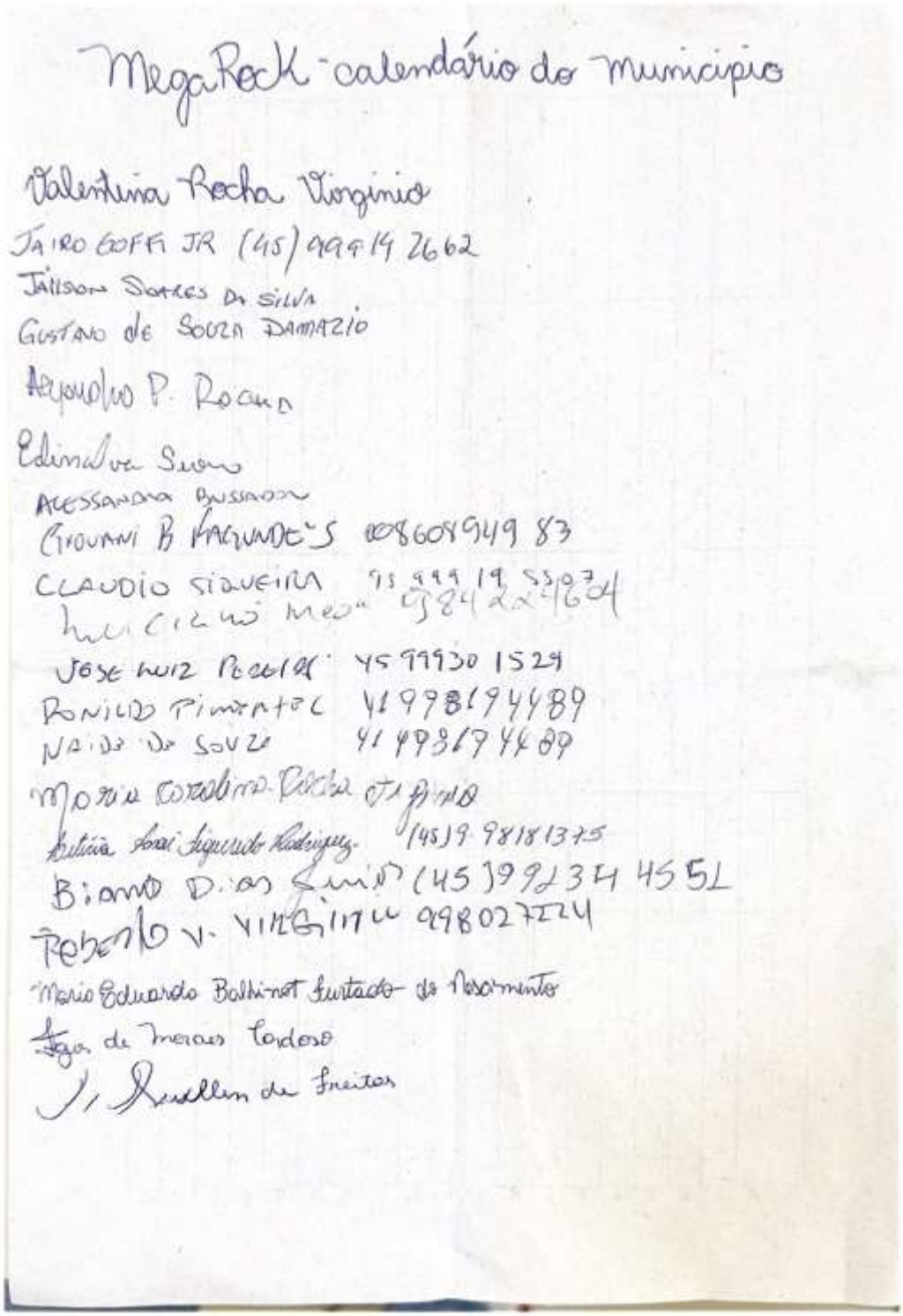

MegaRock - calendário do municipio

Valentina Rocha Virginio

JAIRO GOFFI JR (45) 99914 2662

JAILSON SOARES DA SILVA

GUSTAVO DE SOUZA DAMAZIO

Aryoualdo P. Rocha

Edinalva Silva

ALESSANDRA BUSSADOR

GIOVANI B FAGUNDES 008608949 83

CLAUDIO SIQUEIRA 45 999 19 5507

Luciano Meo 984224604

JOSE LUIZ PEREIRA 45 99930 1529

RONILDO PIMENTEL 41 998194489

NAIDE DE SOUZA 41 998194489

Maria Carolina Rocha Virginio

Leticia Anai Figueredo Rodriguez (45) 9 98181375

Bianca Dias Simões (45) 99234 4551

Roberto V. VIRGINIO 998027224

Maria Eduarda Balbinot Furtado do Nascimento

Jorge de Moraes Cardoso

J. Ruellen de Freitas

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3763-ED7F-A350-ABD0 e informe o código 3763-ED7F-A350-ABD0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3763-ED7F-A350-ABD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 26/11/2025 13:00:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3763-ED7F-A350-ABD0